



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO PALMAS

Rua Dr. Beviláqua nº863, Caixa Postal 127 - Bairro Centro - Palmas - CEP 85555-000

Telefone: (46) 32625099

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS
AMBIENTAIS – ATA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Aos 04 dias do mês de outubro de 2024, no NGI ICMBio Palmas, com sede à Rua Doutor Beviláqua nº 863, 1º andar, Centro, Palmas-PR, às 11 h, reuniram-se os servidores públicos: Fábio de Almeida Abreu, analista ambiental, matrícula SIAPE nº 1512668 e Antonio de Almeida Correia Junior, analista ambiental, matrícula SIAPE nº 1366441 integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o NGI ICMBio Palmas, designados pela Portaria nº 1955 de 6 de junho de 2023.

Após a realização da análise de currículos e documentação apresentados pelos candidatos, esta Comissão resolveu HOMOLOGAR o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº 20026009 e no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO – RESULTADO PRELIMINAR

Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Classificação
ALINI PAULINA GUINZELLI BORTOLAZ	***.248.359-**	20,5	1º
FRANCIELE PRESTES GASPAR ANDRÉ	***.798.999-**	11	2º
JOÃO CEZAR CAVALLI	***.784.999-**	0	Não aprovado

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

FABIO DE ALMEIDA ABREU

(Analista Ambiental - Chefe do NGI ICMBio Palmas - membro da comissão)

ANTONIO DE ALMEIDA CORREIA JUNIOR

(Analista Ambiental - membro da comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio De Almeida Correia Junior, Analista Ambiental**, em 04/10/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Almeida Abreu, Chefe**, em 04/10/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20026075** e o código CRC **F6D678D9**.
